Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Osmar Campos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Osmar Campos.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2024

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa conceder a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao cidadão José Osmar Campos, que exerceu um papel fundamental na Guarda Municipal, sempre disposto a zelar, proteger e auxiliar na segurança dos espaços públicos e no cumprimento das leis municipais.